



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO N.º 5.154/2026

Dispõe sobre o cancelamento de débitos específicos abertos no exercício e/ou inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a existência de requerimento de contribuintes quanto a existência de débitos fiscais abertos no exercício ou inscritos em dívida ativa, cujos comprovantes de pagamento foram apresentados pelos interessados;

CONSIDERANDO que houve conferência pelo Setor de Lançadoria confirmando o pagamento e a justificativa que houve inconsistência no sistema de geração e baixa eletrônica de boletos,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam canceladas as cobranças de débitos abertos no exercício ou inscritos em dívida ativa referente a receitas diversas do cadastro na Municipalidade nº 1760, do ano de 2025 (cód. da parcela 1835625, 1835628, 1835629 e 1835630), uma vez que referidos débitos se encontram quitados e estavam sendo cobrados em duplicidade, por inconsistência do sistema eletrônico de geração e compensação bancária.


Art. 2º – O cancelamento a que se refere o art. 1º compreende os débitos em aberto no exercício, inscritos na dívida ativa ou em execução fiscal.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 18 de março de 2026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo